



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 74, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA	Dentista	07/02/10 a 06/02/15	(30 dias) 03/05/18 a 01/06/18
JOÃO PEREIRA	Serviços Gerais	13/03/06 a 12/03/11	(90 dias) 22/05/18 a 19/08/18
JOCELENE FRANCO DE OLIVEIRA	Inspetor de Alunos	09/02/09 a 08/02/14	(30 dias) 04/06/18 a 03/07/18
JOVANA PINTO DA SILVA	Serviços Gerais	20/07/09 a 19/07/14	(30 dias) 04/06/18 a 03/07/18
LAUDIMIRO FREIRE	Motorista	15/10/04 a 14/10/09	(60 dias) 07/05/18 a 05/07/18
MARILDA LOPES CAMPOS CHAGAS	Técnico de Enfermagem	01/08/12 a 31/07/17	(30 dias) 14/05/18 a 12/06/18
RUI MARIANO SOARES	Serviços Gerais	01/01/07 a 31/12/11	(90 dias) 07/05/18 a 04/08/18
SELENE SATIKO FUJII DE SOUZA	Agente Controle de Endemias	23/08/12 a 22/08/17	(30 dias) 14/05/18 a 12/06/18


Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de maio de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

